



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

RESOLUÇÃO Nº 016/2001 – CIB/AM

O PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO AMAZONAS – CIB/AM, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a Norma Operacional Básica/96, objeto da Portaria nº 2.203/MS de 05.11.96;

CONSIDERANDO a mudança na Estrutura da Secretaria de Estado da Saúde, de acordo com o **DECRETO nº 21.438** de 1º dezembro de 2000;

CONSIDERANDO a indicação do **CONSELHO DE SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE SAÚDE DO AMAZONAS – COSEMS**, efetuada através do **Ofício nº 0011/2001-COSEMS/AM**, datado de 13.06.2001.

R E S O L V E:

1) **CONSTITUIR** a **COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO AMAZONAS – CIB/AM**, com a finalidade de estabelecer os aspectos operacionais do Sistema Único de Saúde, composta paritariamente por:

I - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE:

- Representante do Departamento de Administração e Finanças
- Representante do Departamento de Controle e Avaliação
- Representante da Secretaria Executiva Adjunta
- Representante do Departamento de Vigilância em Saúde

II – ÓRGÃO DE REPRESENTAÇÃO DOS SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE SAÚDE:

- Presidente do Conselho de Secretários Municipais de Saúde – COSEMS
- Representante da Secretaria Municipal de Saúde de Manaus
- Representante da Secretaria Municipal de Saúde de Iranduba
- Representante da Secretaria Municipal de Saúde de Coari

2) **TORNAR SEM EFEITO** as Portarias nºs 1.902/94, 002/95 e 4.247/98 – GSESAU e Resoluções nºs 001/97, 0018/98, 0020/99 e 011/2000 – CIB/Am.

Sala das Reuniões da Comissão Intergestores Biparte do Estado do Amazonas, em Manaus, 25 de junho de 2001.

FRANCISCO DEODATO GUIMARÃES
Presidente da CIB/Am.

HOMOLOGO as decisões contidas na **Resolução nº 016/2001 – CIB/AM**, datada de 25 de junho de 2001, nos termos do Decreto de 12.08.99.

FRANCISCO DEODATO GUIMARÃES
Secretário de Estado Coordenador da Saúde